



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Decreto Nº 1995/2021, De 28 De Outubro De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**DECRETO Nº 1995/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Fórum Municipal de Educação e da respectiva Equipe Técnica, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, além de outras atribuições. Lei nº 783 de 08 de setembro de 2021, da Instituição do Fórum Municipal de Educação do município de Boninal, e dá outras providências."

A **Prefeita Municipal de Boninal**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 718 de 10 de junho de 2015 e a Lei nº 745 de 30 de outubro de 2018, onde altera o anexo da Lei nº 718/2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 06 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Nomear a **Equipe Técnica** para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do Fórum Municipal de Educação - FME:

- I. Higor Ferreira Marques - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Juarez Alves de Oliveira - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III. Andrea Duarte do Nascimento - Representante do Fórum Municipal de Educação - FME;
- IV. Daniele Xavier Silva - Representante do Fórum Municipal de Educação - FME;
- V. Olivia de Alcântara Rocha - Representante do Fórum Municipal de Educação - FME;

**Art.2º** - Nomear a **Comissão Coordenadora** para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do Fórum Municipal de Educação - FME:

Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

- I. Claudiana dos Reis Santos Lima;
- II. Solange Rodrigues Paz;
- III. Janeide Oliveira dos Anjos.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Coordenadora do FME, por intermédio do coordenador:

I - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do FME, expedindo a convocação para os membros titulares e suplentes e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência mínima de cinco dias, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes;

II - Coordenar as reuniões do FME;

III - Elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros;

IV - Submeter à aprovação do FME as atas das reuniões;

V - Comunicar, mediante ofício, às entidades titulares e suplentes que compõem o FME o não comparecimento dos seus representantes às reuniões quando não houver justificativa da ausência.

**Art. 4º** Compete à Equipe Técnica estruturar Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho Temporários (GTTs) com o objetivo de cumprir as finalidades previstas no Regimento Interno do Fórum.

**Art.5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 28 de outubro de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com